



Canpat 2020 e Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia do coronavírus

José Almeida Jr
09 de junho de 2020



Trabalhador é selecionado na sociedade e encaminhado à empresa, **com seu estado atual físico e de saúde.**



A empresa faz a gestão de seu ambiente de trabalho, avaliando os riscos existentes. Adota, então, medidas de controle, fazendo acompanhamento e adotando medidas corretivas, caso necessário, e promovendo a saúde.



Ao final do contrato, o trabalhador retorna à sociedade, seguro e **com seu estado de saúde mantido ou melhorado.**



No ordenamento Jurídico:

- Convenções da OIT
- Princípios de Direito
- Constituição Federal
- CLT
- Normas Regulamentares

No estabelecimento:

- CIPA

...s de assessoramento

Cultura em prevenção de acidentes e doenças do trabalho

Fora da empresa:

- Inspeção do Trabalho
- Fundacentro
- MPT
- Justiça do Trabalho
- Outros

CANPAT2017

Campanha Nacional
de Prevenção de
**Acidentes do
Trabalho**

**Conhecer
para Prevenir.**
#AbrilVerde

A poster for CANPAT 2018. It features a man's face partially obscured by a green ribbon and a shower of white particles. The background is a green brick wall.

CANPAT 2018
Campanha Nacional
de Prevenção de
**Acidentes do
Trabalho**

**Todos contra a
doença ocupacional,
um mal invisível
e silencioso.**

MINISTÉRIO DO
TRABALHO

A poster for CANPAT 2019. It features a collage of images related to occupational accidents: a truck accident, a worker in a hard hat, a worker in a yellow safety vest, and a worker in a blue shirt. The background is a green gradient.

CANPAT 2019
Campanha Nacional
de Prevenção de
**Acidentes do
Trabalho**

#chegadeacidentes

**Gestão de Riscos
Ocupacionais**

O Brasil contra acidentes
e doenças do trabalho

MINISTÉRIO DO
TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



CANPAT 2020
Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho

Especial COVID-19

#chega de acidentes

Modernização das Normas Regulamentadoras

Trabalhadores, empregadores e governo juntos para a efetiva proteção no trabalho
O Brasil mais competitivo, seguro e saudável.

INSCRIÇÃO DO TRABALHO SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO PÁTRIA AMADA **BRASIL** REPÚBLICA FEDERAL



Premissas

- Realização com parceiros
- Apoio de instituições
- Participação de trabalhadores, empregadores e da sociedade
- Replicação de ações: Sede/Estados
- Período: abril a novembro

Enfoque

- Efetiva aplicação das normas – ganhos para todos: empregadores, trabalhadores, governo e sociedade

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Preparando os jovens para
uma forte cultura em
prevenção de acidentes e
doenças nas escolas, nas ruas,
no trabalho, enfim, na vida.

Público-alvo: 35.000.000 de
estudantes

Divulgação: Internet e
presencial



**10 DE
OUTUBRO**
Dia Nacional de
Segurança e Saúde
nas Escolas

MAIS DE 611 MIL
ACIDENTES
ANUALMENTE

DICAS DE
PREVENÇÃO DE
ACIDENTES E
DOENÇAS NA
ESCOLA

PERDAS QUE
PODEM ATINGIR 4%
DO PIB

SEGURANÇA E
SAÚDE PARA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

Saiba como melhorar a
saúde e a segurança de
alunos, professores e
todos que fazem da
escola um ambiente de
ensino e cidadania.



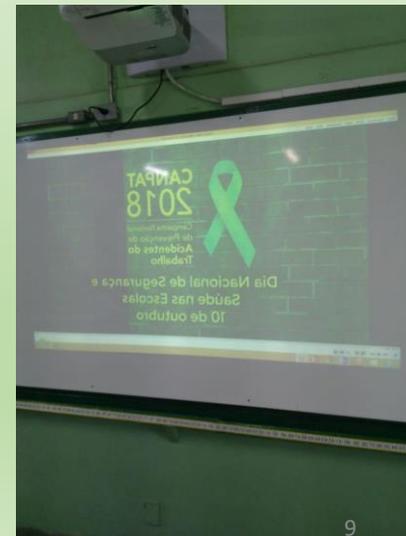
INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas



Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas



Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

CARTILHA DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

Prevenção de
Acidentes e Doenças
na Escola

Dicas para prevenção de acidentes e doenças de profissionais e
estudantes dentro do ambiente escolar.

no Maranhão



no Mato Grosso



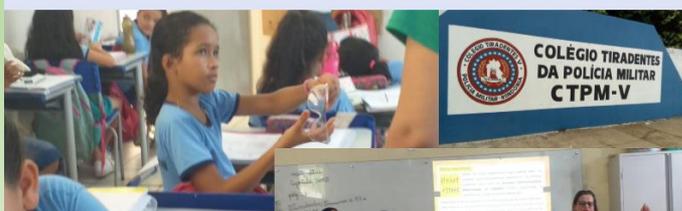
na Paraíba



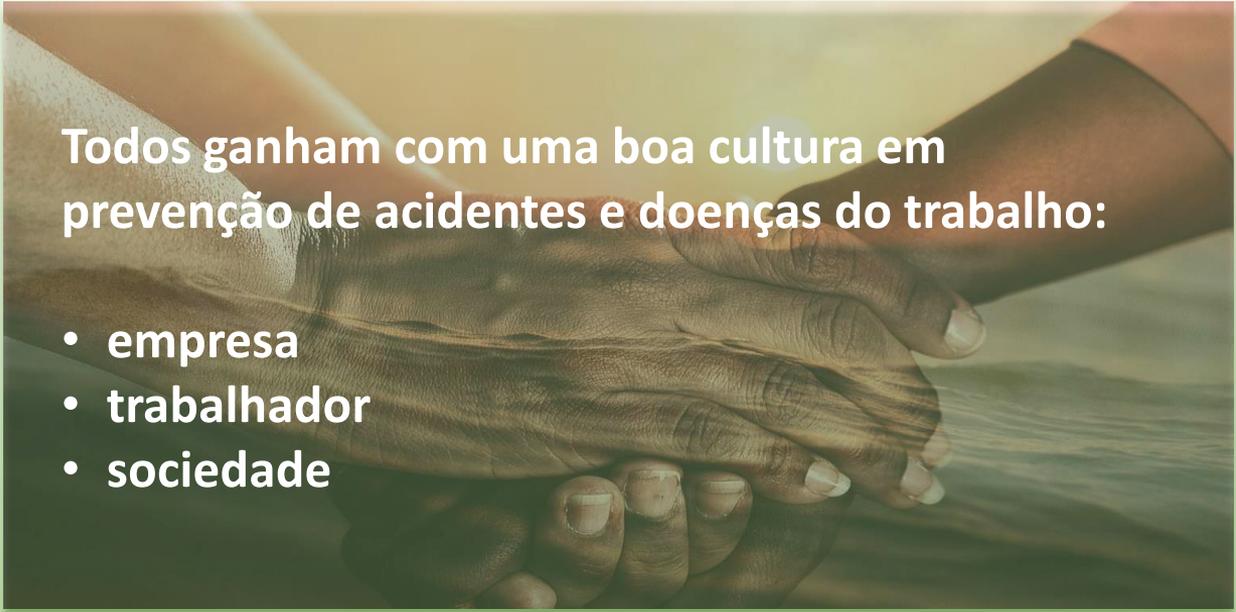
no Para



em rondônia



Ganhos com prevenção de acidentes e doenças do trabalho



Todos ganham com uma boa cultura em prevenção de acidentes e doenças do trabalho:

- empresa
- trabalhador
- sociedade

A OIT estima que acidentes e doenças causam perdas de 4% do PIB mundial.

Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia

Planejamento estratégico:

- Criação do gabinete nacional e dos comitês regionais para a crise
- Elaboração de orientações gerais e setoriais
- Criação de canal para recebimento de denúncias
- Criação de ferramenta de autodiagnóstico
- Articulação com autoridades estaduais e municipais
- Intervenções prioritárias e urgentes

1 - Criação de Gabinete Nacional e de Comitês Regionais para a crise da COVID-19.

Objetivo: facilitar a comunicação interna e com a sociedade durante o período de calamidade pública, promover a articulação com demais órgãos e entidades envolvidas no enfrentamento da pandemia da COVID-19, em âmbito nacional, estadual e municipal, elaborar estratégias diferenciadas de atuação, com reforço do compromisso da Inspeção do Trabalho com a prevenção e minoração dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais e com a preservação dos direitos trabalhistas.

2 - Elaboração de orientações gerais e setoriais

Objetivo: orientar trabalhadores e empregadores para o exercício seguro dentro do ambiente de trabalho, prevenindo a contaminação com o novo coronavírus.

Onde encontrar: na página da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19-coronavirus>

Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia - orientações

Orientações gerais para trabalhadores e empregadores em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, o que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, as medidas não significam qualquer supressão das Normas Regulamentadoras, sendo imperativo a manutenção do foco na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.



conheça mais:

- Medidas gerais
- Higiene e boa conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Utilização de Máscaras
- Medidas administrativas
- Grupo de Risco

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor rural em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

CONHEÇA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO COVID-19 NO SETOR RURAL

- MEDIDAS CARÁTER GERAL
- BOA HIGIENE E CONDUTA
- ÁREA DE VIVÊNCIA
- ALOJAMENTOS
- FRENTE DE TRABALHO
- SESMT E CIPATR
- TRANSPORTE DE TRABALHADORES
- UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS
- EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
- GRUPO DE RISCO
- DISPOSIÇÕES GERAIS
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor rural em função da pandemia da COVID-19



Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de supermercados em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de supermercados em função da pandemia da COVID-19



Saiba como se proteger:

- Medidas caráter geral
- Operações de tele-entrega
- Boa higiene e conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Utilização de máscaras
- Exigências administrativas
- Grupos de risco
- Disposições gerais

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de Construção Civil em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

Veja medidas para sua proteção:

- Medidas caráter geral
- Boa higiene e conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Transporte de trabalhadores
- Utilização de máscaras
- Exigências administrativas
- Grupo de risco
- Disposições gerais

3 - Criação de canal para recebimento de denúncias

Objetivo: recebimento de denúncias trabalhistas (legislação e SST)

Onde encontrar:

- Fone 158 (Alô Trabalho) ou pela internet:
<https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/home>
- Trabalho escravo: fone 100 ou pela internet:
<https://sisacte.sit.trabalho.gov.br/>

4 - Criação de ferramenta de autodiagnóstico

- **Objetivo:** fornecer orientações básicas às micro e pequenas empresas sobre o cumprimento da norma trabalhista, inclusive os principais riscos de segurança e saúde, durante o estado de calamidade pública.
- **Onde encontrar:** na internet:
<https://autodiagnostico.sit.trabalho.gov.br/>

5 - Articulação com governos estaduais e municipais

Objetivo: ajudar o País nesse momento de calamidade pública, para que o retorno possa se dar com segurança e saúde, com orientações factíveis de aplicação que podem se juntar às demais elaboradas pelas autoridades locais.

Oferta de auxílio no planejamento estadual e municipal para o retorno (ou continuidade) do trabalho em diversos segmentos, por parte da autoridade nacional em segurança e saúde do trabalho.

6 – Intervenções prioritárias e urgentes

Objetivo: Fiscalizar o cumprimento das normas trabalhistas, em especial as normas regulamentadoras, as orientações relacionadas ao COVID-19 e a MP 936, contribuindo para a redução do contágio do novo coronavírus e para as medidas de proteção ao emprego e renda.

Planejamento operacional:

- Divulgação das orientações
- Recebimento de denúncias
- Notificação de empresas
- Intervenções
 - Covid-19
 - MP 936
 - Prioritárias e urgentes

Ganhos de uma boa gestão em SST

Trabalhador

Soecidade



Brasil

Empregador



Vai passar !!!

Todos juntos por ambientes de trabalho seguros e saudáveis.